



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PRPPG/UFBA
EDITAIS**

- 01/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)
02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBIC-AF)
03/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – MILTON SANTOS (PIBIC-MS)
04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO (PIBIC-Jr)
05/2024 -PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (PIBITI)
06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – ENSINO MÉDIO (PIBITI-Jr)

Errata 2

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público a **Errata 2** dos Editais 01,02,03,04,05 e 06/2024 para concessão de bolsas iniciação científica e tecnológica.

3. Orientador – Requisitos, Compromissos e Direitos

Parágrafo Único: o período de avaliação da produção acadêmica da(o) candidata(a) orientador(a) é de 5 anos, de acordo com o item E.2. da Resolução 01/2013 do CAPEX. Para mulheres, este período será estendido em 2 (dois) anos para cada parto ou adoção que ocorrer dentro do prazo estipulado na chamada, isto é, de 01.01.2019 até a data de envio da proposta. A proponente deverá preencher a autodeclaração conforme modelo disponível em www.prppg.ufba.br/editais e anexá-la ao projeto para submissão no sistema www.sisbic.ufba.br

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Lopes Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

José Neander Silva Abreu

Coordenador de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação